

DECLARAÇÃO

Na sequência do Decreto de Sua Excelência o Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, autorizado pela Assembleia da República, que declara o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, e por conseguinte condiciona o exercício de alguns direitos, dos quais se destaca aqui a liberdade de deslocação, em território nacional, e no âmbito de eventuais renovações, a **Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.**, com sede no Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, n.º 53, declara que, para os efeitos do disposto no artigo 36.º do Anexo à Portaria n.º 79/2018, de 16 de março, o(a) candidato(a), ou seu representante legal, identificado na **Lista de ordenação e classificação dos candidatos a escolha da Formação Especializada**, em função da posição que ocupa, e conforme calendarização previamente organizada e que decorre entre os dias 12 de outubro de 2020 e 5 de dezembro de 2020, conforme consta no **Calendário para Escolha da Formação Especializada**, divulgado no Portal desta ACSS, IP, encontra-se a circular em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, em virtude da necessidade de se deslocar da sua residência, para o respetivo local de escolha da vaga da especialidade, conforme informação constante nos documentos anteriormente mencionados.

Lisboa, 9 de novembro de 2020

A Presidente do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Márcia Roque

